

Director-Editor FERREIRA DA SILVA

a quem deve ser dirigida toda a correspondencia

Endereço telegraphico ALGHARB - Faro

Não se restituem originaes, sejam ou não publicados, e não se aceitam informações anónimas

Redacção e administração Rua de Alportel n.º 27

O ALGARVE

SEMANARIO INDEPENDENTE

Domingo, 6 de novembro de 1921

ASSINATURAS

Pagamento adiantado

Portugal, Ilhas e Hespanha 6 mezes . . . 1150 Colonias e Estrangeiro 2100

COMUNICADOS E ANÚNCIOS

Na 3.ª e 4.ª pagina, cada linha \$06

Nas outras paginas, contracto especial

Composto e impresso na Typographia d'Algarve, RUA DE ALPORTEL, N.º 27—FARO

SEPULTADO

A hora em que estas linhas virem a luz da publicidade deve estar enterrado o governo que da revolução nascera já morto e que ameaçava empéstar o ambiente aquelles mesmos que o haviam gerado.

É provavel que o mesmo succeda ao seu sucessor se os revolucionarios teimarem em levar por diante as suas reivindicações, algumas das quaes o paiz que paga a sua, veria executar com bons olhos, por serem de tal forma urgentes e inquirivas que se impõem até ao espirito dos que em nada sympathisaram com o ultimo movimento revolucionario.

A desordem, porém, nos domínios politicos é de tal ordem que não nos parece viavel impôr em bloco o programa revolucionario, sem que surja um outro movimento contrario tendente a salvar os interesses de tanta gente ameaçada, embora muitos desses interesses não estejam em harmonia com a boa administração do paiz.

Os partidos politicos existentes a data desta revolução exerceram uma acção por tal forma inepta, demonstraram uma tal ignorancia pelos deveres que lhes incumbia a sua propria existencia e o decoro nacional, que estão completamente desacreditados, na opinião publica, depois de estarem já na dos seus numerosos correligionarios que os abandonaram para entrar na revolução descrentes, com certos organismos. Se, scientes do perigo que correm e fazem correr ao paiz, no interesse proprio e nos altos interesses da nacionalidade, se não puzerem os interesses da Patria acima dos das suas clientelas irracionaes, se não chegarem a convencer todos os que tem que perder, que além dos bens é preciso arriscar a vida neste matagal, em defeza dos restos de liberdade que anda funcionando, morrerão cobertos de ignominia, atolados em lama: Talis vita finis ita será o repouso final que terá de lhes rezar a Historia. E nada mais verdadeiro porque na realidade a cobardia asquerosa do seu fim será a consequencia logica da espantosa burla da sua vida em

que os supremos interesses do paiz, a disciplina social, filha da disciplina mental, toda a organização da ordem e do dever, por todos foi sempre sabotada nas organizações revolucionarias, organizadas não para salvar os supremos interesses da nação, mas para servir os vis appetites das clientelas bestias.

Quem pensa e medita bem a situação tem de confessar que esta desorganização, este naufragio de todos os elementos da ordem em risco de afundamento, não pertence á revolução de ontem, nem pertencerá á de amanhã. Vem de muito longe, de muitos anos piorando, agravando-se pela indiferença dos cidadãos que a si mesmo se exautaram quando trovejaram contra a politica e contra os politicos os epitetos mais degradantes, sem se lembrarem de que essa politica que eles dizem infestada das mais asquerosas chagas moraes e esses politicos que eles comparam aos peores malfeteiros, aos mais reles bandidos, é quem os dirige e os representa á face do mundo civilizado, é quem os governa, é quem dispõe de todos os seus bens e é quem subernamente dispõe desse outro bem supremo e indispensavel a todo o homem - a Liberdade.

É este um dos aspectos mais tristes da politica portuguesa que possivel é se não atunjar a nacionalidade.

Se o compreenderem tarde os principais interessados não terão que queixar-se senão da sua inercia, da sua falta de vista e da sua cobardia.

A politica é uma das arterias da vida dos povos e existe ali mesmo nos sobados africanos. O que é necessario é que os cidadãos honestos, inteligentes e trabalhadores sacrifiquem uma parte da sua actividade, participando dela, para depurarem e dignificarem, para fazerem dela não uma encrusilhada onde se deixa a bolsa e a vida, mas uma larga estrada cheia de luz onde passem seguros e confiantes a vida e os bens de todos os cidadãos.

EGOS DA SEMANA

Iluminação publica

Varios smigos nossos, comerciantes com os seus estabelecimentos na rua Conselheiro Bivar, tecem-nos comunicado as suas queixas muito justas sobre a iluminação daquela via publica. E parece-nos de toda a razão e equidade o que pedem e que a camara não tem o direito de os tratar de modo diverso daquele que trata os dos russos D. Francisco Gomes e Santo Antonio.

A rua Conselheiro Bivar tem tanta importancia comercial como aquelas e no entanto a sua iluminação é bem diversa.

A camara que promettera pôr ali iluminação igual ainda até hoje não cumpriu essa promessa. Mas é preciso que a cumpra e que em proporção dos sacrificios que exige ao comercio e á industria alguma coisa lhes dê.

O inventor do pneumático

No dia 25 do mez passado faleceu em Dublin, na Irlanda, J. B. Dunlop, inventor do pneumático, com a bonita idade de 81 anos.

O sr. J. B. Dunlop, em 1888 era veterinario em Belfast, e pae de um esperto rapaz precoce ciclista entusiasta, cuja unica ambição era vencer os rapazes da sua idade nos exercicios da bicicleta. O paiz

O ABANDONO DAS 8 HORAS DE TRABALHO

A Alemanha dá o exemplo de patriotismo

De uma carta de Berlim ;

«A Alemanha não quer para a sua produção leis de suicidio. A industria, esforça-se em restabelecer nas suas empresas as leis de antes da guerra. Ha muito tempo já que o dia das oito horas de trabalho não é rigorosamente executado.

Os patrões foram encorajados nas suas revogações pelas proprias associações operarias que se pronunciaram por um trabalho mais intensivo como absolutamente necessario ao levantamento, á regeneração da patria. Citarei como exemplo facil de verificar as empresas das fabricas Leuna, Mansfeld, e Augusto Thyssen e até as officinas dos caminhos de ferro do Estado. As grandes fabricas Mansfeld, suprimiram tambem oficialmente a semana de 48 horas e foram ainda mais longe porque restabeleceram o trabalho dominical parcial alternativo depois de se catenderem com as associações operarias.

A direcção dessas grandes fabricas, constata numa circular de 5 de outubro de 1921 que um certo numero de operarios não trabalharam no domingo como estava combinado e que portanto se tornaram culpados pela rotura do contracto. Se este facto se repetir a direcção applicar-lhe-ha implacavelmente (uma chispihch).

Quando se recorda que Leuna Mansfeld foram, em março ultimo os redutos, as fortalezas mais resistentes da insurreição comunista dirigida por Max Hoelz, vê-se bem o terreno, a influencia, perdida pelos numerosos elementos revolucionarios que havia naquela região.

Um jornal de industria textil, annunciava ha pouco, sem que se levantasse qualquer protesto, a não ser da parte do pequeno grupo comunista, que o ministro do trabalho em breve apresentaria um projecto de lei abolindo a proibição do trabalho dominical. Até agora podiam autorisar as revogações até dez domingos no ano, o maximo, as autoridades locais.

O novo projecto de lei autorisa o trabalho e a venda durante seis horas em todos os dias de festa e feriados. O principio do descanso semanal absoluto, defendido á outrance pelos socialistas, cede perante as justificadas exigencias de consumidor e do vendedor. Ha muito que na Baviera, onde á gente já viu implantado o regimen comunista, ninguem faz caso de tal lei, que de facto foi suprimida pela população. As lojas podem estar abertas durante vinte e quatro domingos e nelas trabalhar-se durante oito horas cada domingo.

Esta reacção pratica e efectiva contra as exigencias e ordenações socialistas de fevereiro de 1919 é fundamente instrutiva, porque demonstra a desillusão e o abandono das massas proletarias e trabalhadoras pelas venenosas teorias utopicas desse mau homem que foi Karl Marx.

Porque, notem bem, não são só os patrões exploradores, os patrões sanguessugas, como lhes chamam os socialistas, que reclamam estas modificações; ellas são realisadas com o accordo e com a cooperação das organizações operarias e só os bochevistas e os mandriões é que protestam. Os jornaes socialistas Vorwärts e Freiheit, registram apenas, na sua quarta pagina, alguns bem raros protestos.

É que veem, é que sentem pelos factos que se acumulam diariamente que as experiencias que até agora se tem feito são por tal forma desastrosas que a reacção para a demonstrar o contrario só desacredita os propagandistas. O

exemplo da Russa abriu os olhos ao operario alemão que pela raça, pelo espirito de disciplina se não deixa facilmente encabrestar ás teorias dos que vivem de lisongear os maus instintos da multidão para a dominar e levar, para onde á sua consciencia, o seu egoismo pessoal e as suas ambições o exigem.

Os operarios alemães, como homens praticos e patriotas, na sua maioria, querem trabalhar e ganhar dinheiro, como melhor lhes parece e convenha á sua existencia; estão-se nas tintas para os artigos pantafaçados do credo marxista.

E, por fim, o ridiculo veio tambem dar a sua machadada na inflexivel lei das oito horas de trabalho. Foi o caso que varios rachadores de lenha tinham que deitar abaixo bastantes arvores no alto de uma montanha nos arredores de Kempten, na Baviera. Eram precisas 4 horas de marcha, a subir, para chegar ao alto da montanha onde o trabalho se tinha de fazer e para descer era preciso quasi outro tanto tempo. O capitaz, um socialista facanhudo, mandava os seus homens trabalhar apenas quarenta minutos, porque o resto era empregado em subir e descer a montanha. Isto excedia por tal forma, o razoavel, que desportou a gente e concorreu para desacreditar essa lei de trabalho a horas certas e inflexiveis.

Não é preciso, pois, notar apenas os factos politicos da Alemanha; é necessario tambem seguir com atenção as suas manifestações economicas e sociais que tendem cada vez com mais intensidade liberta-la do jugo socialista e que a levará de novo, dentro de poucos anos, ao grau de prosperidade economica de antes da guerra. E isso dever-se-ha ao patriotismo dos operarios alemães, ao seu espirito de ordem e de disciplina, que antes da guerra já se manifestou no congresso socialista de Munich, celebre porque nele em resposta ao idealista incorrigivel que era Jaurés, quando este apelando para os sentimentos internacionalistas das doutrinas de Marx, lhes perguntava se em caso de guerra, eles não compareceriam na mobilização todos á uma disseram:

—Em caso de guerra, nós somos alemães.

É por tudo isso que eles serão rijos pelo seu trabalho e os imitadores dos russos serão pobres e a pobres reduzirão todos os que conseguiram vencer.

Sem trabalho só ha miseria e fome...

HA 44 ANOS

D'«O Distrito de Faro» de 1 de novembro de 1877

Na tarde de quinta-feira faleceu a esposa do sr. Francisco Gonçalves Gândara, acreditado negociante da nossa praça. Sentimos.

No sábado houve efectivamente recita no primeiro teatro desta provincia.

O espectáculo do Lethes constou como haviamos noticiado, dos «Moços e velhos» e do «Visconde».

A comedia está escrita com immensa graça desde a primeira até á ultima scena e abunda em situações que conservam o espectador em constante hilaridade.

No genero, é uma das melhores produções que conhecemos.

A excellencia da comedia correspondeu o desempenho dos seus talentosos interpretes, os distintos curiosos srs. José Diogo, Antonio Tavares e Stroump e actrizes Elisea e Maria do Carmo, sendo difficil extremar uns dos outros na apreciação do relevo que souberam dar aos caracteres que representavam.

Cronica economica

O CONSORCIO GERAL DE SEGUROS

Contra accidentes e responsabilidade civil

É a maior revelação de vitalidade da industria seguradora

Por falta de propaganda das suas indiscutíveis vantagens não tem as instituições de previdencia em Portugal a atmosfera de geral accitação de que gosam noutros paizes mais avançados que o nosso sob este e outros pontos de vista sociais.

Só depois de proclamada a republica se legislou sobre assistencia contra accidentes de trabalho. Até então o proletariado tinha a sua vida, a sua aptidão fisica para o trabalho e o relativo bem estar da sua familia a mercê da sorte que, se lhe desse para o perseguir, o reduzia a si e aos seus á mais negra miseria.

Não succede hoje felizmente o mesmo. Os assalariados tem agora direito á assistencia em caso de desastre no trabalho de que resulte impossibilidade fisica para continuar a angariar os meios de subsistencia. Não se apresenta já a seus olhos a aza negra da desventura num incidente ocasional, mas sempre possivel, que lhe ponha a vida em risco. Não se sobressalta já o seu espirito em cuidados affectivos pelos seus parentes a visão dum accidente que o lance por largos mezes num leito dum hospital, ou o torne para sempre

A lei protege-o. Abençoada lei que tantos seres humanos defende das garras da miseria e por consequencia, do crime! Bendita lei que obriga o patronato a poupar aqueles que necessitam de moerrear dia a dia em misteres que por sua natureza os trazem em permanente risco de desastre!

Entretanto devemos confessar que os beneficios da lei não foram ainda geralmente comprehendidos, e, por isso, não é ella ainda de boa vontade observada, e menos ainda de boamente acatada.

O patronato considera talvez pesadas de mais as responsabilidades que a lei lhe impõe e encara com receio a possibilidade de sobrecarregar o futuro com encargos superiores ás suas forças sem que, no seu modo de vêr, para isso tenha concorrido, directa ou indirectamente, entendendo que unchuma culpa lhe pôde ser imputada por qualquer desastre succedido aos seus assalariados.

Não tem, porem, razão de ser os seus receios. As instituições de previdencia tomam para si todas as responsabilidades a troco duma quota insignificante e o patronato pode segurar os seus assalariados contra os accidentes de trabalho como segurar os seus predios e as suas officinas contra riscos de incendio e outros.

Muitas instituições se tem fundado á sombra da lei dos accidentes de trabalho, mas nenhuma está tanto nos casos de satisfazer, de modo completo, moderno e humanitario, aos fins a que ellas se propõem, com a denominada «Consortio Ceral de Seguros contra A

identes e Responsabilidade Civil».

Como o seu nome o indica, esta instituição resultou do entendimento de varias companhias seguradoras que meteram hombros á empresa de montar um serviço modelar de socorro ás victimas de desastres do seu trabalho e forçosamente confessar que alcaçaram plenamente o objectivo que visavam.

Com effeito, não ha na cidade de Lisboa serviço mais precieitamente montado que o do Consortio Ceral de Seguros. A cidade foi para este fim dividida em duas zonas oriental e occidental. Na primeira possui o Consortio um modelar estabelecimento, instalado na Avenida Almirante Teis, 108, á rigido pelo distincto clinico, sr. dr. Gabor Pádokokzy, onde os sinistrados podem apresentar-se a duas consultas diarias e onde encontram um serviço de enfermagem montado com todos os requisitos modernos.

Além disso tem este estabelecimento anexo um internato para alojamento das victimas de accidentes ocorridos na provincia que não poucas vezes vem a Lisboa procurar socorro e alivio para a sua desgraça.

Na zona occidental é na populosa e laboriosa bairro de Alcantara que assistencia onde o habilit clinico sr. dr. João Jorge dá as suas consultas diarias, dispondo tambem dum serviço permanente de enfermagem.

Todos os serviços medicos desta valiosa instituição são superiormente dirigidos pelo illustre e acreditadissimo clinico da capital, sr. dr. Antonio Carlos Craveiro Lopes, conhecido cirurgião director da enfermaria de Santo Antonio do hospital de S. José, tendo como adjunto para o auxiliar, seu filho, o novel mas já distincto clinico, sr. dr. José de Azevedo Craveiro Lopes.

Em quaquer dos postos acima referidos encontrará, quem os de-seje, todos os esclarecimentos relativos aos seguros sociais obrigatorios contra desastres no trabalho, recebendo-se lá todos o expediente.

O Consortio, no louvavel desejo de alargar o acção humanitaria, estabeleceu, nas referidos postos, consultas diarias para doentes pobres a preços muito reduzidos e consultas gratuitas para aqueles que pelas respectivas juntas de freguesia sejam apresentados como indigentes.

Os organizadores de tão utilissima instituição distribuiram os restantes serviços do Consortio do modo seguinte: Direcção tecnica sr. Ribeiro de Sousa; assistencia das companhias consorciadas sr. dr. Carlos d'Oliveira; actuariado sr. dr. Alberto Lopes; contencioso no distincto advogado sr. dr. Paulo Cancellado d'Abreu.

No Porto a direcção da sucursal do Consortio foi confiada ao sr. Manuel Paulino d'Oliveira, os serviços medicos aos srs. drs. Angelo das Neves e A. Magro e o contencioso ao distincto advogado sr. dr. Adriano Antero.

s nomes que ahi ficam são uma solida garantia do bom funcionamento dos serviços do Consortio, da apolice dos serviços medicos e da eficacia dos socorros prestados nos postos a que acima nos referimos.

É portanto, o Consortio Ceral de Seguros contra Accidente e Responsabilidade Civil uma utilissima instituição á qual podem e devem recorrer com inteira confiança aqueles que occupam assalariados pos que a troco duma quota insignificante, para ella transferem as suas responsabilidades nos accidentes de trabalho.

O Consorcio Geral de Seguros é sem contestação alguma a mais forte revelação da vitalidade da industria seguradora...

A RUSSIA VERMELHA

Uma manifestação e umas declarações

Para o dia 7 do corrente mez de novembro prepara o governo que, para vergonha dos povos da Europa, ainda domina na Russia, uma estrondosa manifestação...

Porque a mocidade gosta desses gestos atrevidos, tantas vezes lastimados quando chega a idade das desiluições e porque, para os que não são moços nem sinceros, Tchitcherine já deu a ordem de distribuir dinheiro que é a moeda real da doutrina e da propaganda bolchevista...

Devem ser importantes, porém, os tundos recolhidos, dadas as qualidades, virtudes, e altruismo de que costumam dar provas os adeptos de Lenine. Estamos certos que desta vez os pobres russos ficarão fartos e cheios, como os commissarios benemeritos que os governam.

Vamos a ver o que fazem os russos de Portugal no dia 7 do corrente.

O correspondente de um jornal socialista de Copenhague, entrevistou ha dias o commissario bolchevista que dá pelo nome de Litvinof cujo nome verdadeiro é outro, deixou escapar entre outros, estas preciosas verdades:

A Russia não pôde isolar-se dos paizes que a rodeiam e o comunismo para ser posto em pratica com exito tem de ser ajudado pela situação internacional. Isolado nenhum comunista tem condição de vida...

Tudo isto só atesta a miopia intelectual destes aventureiros sanguinarios que para executarem as suas fantasias ideologicas, não recuam diante dos crimes mais repugnantes.

O jornal socialista maioritario alemão Wortwaerter diz que estas declarações de Litvinof, mais francas que as de Lenine, são um elogio para os capitalistas e mais uma prova da bancarrota politica dos soviets.

Ultimas noticias

- Lisboa, 5. O ministerio ficou assim constituído: PRESIDENCIA, INTERIOR E INTERIO DA GUERRA — Maia Pinto. JUSTIÇA — Vasco Vasconcelos. FINANÇAS — Peres Trancoso. MARINHA — Capitão de fragata João Manoel Carvalho. ESTRANGEIROS — Veiga Simões. COMERCIO — Ferreira da Silva. COLONIAS — Thomaz Fernandes. INSTRUÇÃO — Costa Cabral. TRABALHO — Torres Garcia. AGRICULTURA — Antão de Carvalho. A proposito do concurso de beleza, o Diario de Noticias publica o retrato de D. Albertina Cunha dessa cidade.

Hotel da Rocha

Recomeçaram as obras do hote da Praia da Rocha, mas com um terço apenas dos operarios que ali se empregavam.

Nesta tipografia executam-se todos os trabalhos tipograficos.

Animaes daninhos

Ha para os jornalistas um supplicio a que a sua sensibilidade litteraria é fundamente sensivel. E' o supplicio das gralhas, não das gralhas inteligentes, pairinhas e ladras que em bandos saqueiam os campos, saltando e gritando, mas daquelas faltas de concordancia entre o que o nosso cérebro pensa e lança no papel, e o que, afinal, aparece publicado no jornal.

Supõe-se que, para que elas não subam até a consagração da publicação, existe um caçador com boa vista e boa pontaria, sagaz e implacavel, posto á porta da tipografia para as matar. Mas... qual historia!

Elas aparecem sempre. Deslizam-lhe, escorregam-lhe subtilezas como enguias por entre as mãos. Se até já houve um jornal que como reclamo e como prosapia dava diariamente um bom premio aos leitores por cada gralha que lhe apresentassem no seu texto...

E creio que não houve dia algum em que não tivesse de dar o premio!

Aqui teem os senhores o nosso artigo FARISEUS que nos fez pular de surpresa.

Parece uma milharada de milho meudo onde um bando de gralhas retoca e grita!

Com as que o bom senso dos leitores facilmente se entende, já nós estamos habituados, já nós pactuamos resmungando. Mas ha lá uma que não queremos deixar passar. E' quando sabe isto: «soletrando os codigos, gaguejando sentenças tortas, tropeças e inaptas ao sabor dos empenhos e dos Gagos... Alto! Alto ahí! Nós escrevemos: «e dos Iagos». Bem sabemos que entre Gagos e Iagos a diferença é apenas de uma letra, mas é que nós não queremos contusões.

Chamámos á barra os Iagos e não os Gagos. Ha Gagos só no nome que merecem toda a nossa consideração, e que não podiamos trazer ao debate; e ha os Iagos de nome e da consciencia a quem não nos passou pela mente trazer pelas orlhas até aqui porque estão muito abaixo dessa consideração. O lugar para eles é outro. Para gagueje é sufficiente, e só pretos.

Instituto Arqueologico do Algarve

No dia 29 de agosto de 1921 reuniu o Instituto Arqueologico do Algarve, presidido o sr. dr. Rodrigues Davim e servindo de secretario o alferes sr. Manoel Caetano de Sousa.

Foi lido um officio do sr. Julio de Lemos, Secretario Perpetuo do Instituto Historico do Minho, agradecendo o envio dos numeros do jornal O ALGARVE, onde são publicados os relatos das sessões do Instituto Arqueologico.

Da mesma proveniencia foi recebido um exemplar da VIDA GALGUA, interessante revista artistica e litteraria que se publica em Galicia sob a direcção do distinto escritor Jaime Solá, inserindo artigos, noticias e foto gravuras referentes a factos e vultos de Portugal.

O numero que foi oferecido ao Instituto Arqueologico insere uma excelente foto-gravura com alguns dos illustres membros do Instituto Historico do Minho, em grupo.

Officio de 4 de Setembro da Academia de Sciencias de Portugal solicitando o envio dos numeros d'O Algarve, em que são publicados os relatos do Instituto Arqueologico, ao distinto publicista sr. Frazão de Vasconcelos, para o registro da actividade das colectividades scientificas de Portugal que o illustre Correspondente da Academia vai redigir em sessão especial em o diario de Lisboa — A Monarquia. O Instituto resolveu satisfazer da melhor vontade aquelle pedido.

Officio de 9 de setembro da Secretaria do Instituto Historico do Minho, comunicando haver sido eleito socio Correspondente daquelle brilhante Anexo da Academia, o presidente do Instituto Arqueologico Dr. Rodrigues Davim.

Officio de 27 de setembro do illustre secretario Perpetuo do Instituto Etnologico da Beira, erudito e paciente investigador historico, sr. Padre Maquens de Castilho agradecendo a sua eleição de Correspondente do Instituto Arqueologico.

Officio de 29 de setembro da Secretaria da Academia de Sciencias de Portugal solicitando a cooperação do Instituto Arqueologico do Algarve para o fim de se obter do Ex.º Sr. Ministro da Instrução Publica a concessão do subsidio destinado a publicação da mesma Academia.

O sr. Presidente informou ter telegraphado em 1 de outubro ao Ex.º Sr. Ministro, rogando a conservação do mencionado subsidio, por considerar esse facto de grande justiça e manifesto proveito para a Sciencia.

Officio de 4 de outubro do illustre escritor e douto Secretario Perpetuo do Instituto Historico do Minho sr. Julio de Lemos, agradecendo a sua eleição de Correspondente do Instituto Arqueologico do Algarve de que tem sido um dos mais presentes e devotados amigos.

Officio de 5 de outubro, do illustre Primeiro Secretario da Academia de Portugal comunicando que a União Pan Americana dirigiu um apelo ás corporações scientificas de Portugal para promoverem no dia 12 de outubro a consagração de Colombo, que deve realizar-se simultaneamente em todo o mundo culto, e convidando, em nome da Mesa da Academia, o Instituto Arqueologico do Algarve a associar-se pelo forma que julgue mais conveniente eom a escassez de tempo á comemoração do inculto navegador.

O presidente, referindo-se resumidamente á maravilhosa empreza que o grande navegador, educado nos ternos principios e admiraveis exemplos dos arrojados marinheiros de Portugal, no seculo XV, realizou ao serviço dos Reis Catholicos, convidou os illustres membros do Instituto a colaborar, na estreita medida do tempo de que podia dispor se, na comemoração daquele notabilissimo e glorioso acontecimento, para o qual a nossa raça bem pode orgulhar-se de ter effezamento concorrido.

Acceita com o melhor agrado e dedicacão o convite da Academia, foi resolvido realizar no dia 12 uma sessão extraordinaria, exclusivamente destinada á comemoração da descoberta da America por não haver tempo para preparar, como era desejo do instituto, uma sessão solemne, sendo indicado o illustre consocio sr. Alferes Moucel Caetano de Sousa a fazer uma conferencia sobre a vida e feitos do grande navegador, prometendo os illustres consocios srs. Ferreira Neto, Cordes de Avelar e Lyster Franco colaborar na deliberação consagração a Colombo, sendo em seguida encerrada a sessão.

Correspondencia

Albufeira,

No dia 25 do anterior mes de setembro teve lugar na sala das sessões da Santa Casa da Misericordia desta vila — de boa vontade cedida pelo seu Provedor — uma reunião de senhoras e cavalheiros que pessoalmente foram convidados pelo sr. Avimado de Brito, escrivão de direito nesta comarca e irmão daquella a quem se deu a fim de se deliberarem para compras de roupas e mais utensilios indispensaveis ao pobrissimo hospital desta vila.

Com o brilho e costumado carinho, presidiu á reunião o nosso bom amigo coronel sr. João Estevão Aguiar, filho de Albufeira, que em breves mas quentes e sinceras palavras, salientou quanto se tem esforçado por ser util ao hospital.

Depois de terem usado da palavra diferentes assistentes, logo ficou elita para, de porta em porta anunciar o seu obitio, a comissão composta pelas seguintes senhoras D. Catilina Paiva, D. Francisca Queiroz Matos, D. Maria Soares Aguiar, D. Maria Almodovar, D. Isabel Alveios de Brito, D. Maria Lima Guarreiro, D. Delmira Sousa Bontas e D. Antonia Piedade.

Durante alguns dias, com difficuldades e sacrificios incalculaveis (mas da vista avaliado) percorreu a comissão toda a vila e arredores, sempre acompanhada pelo sr. Brito, que em tudo a coadjuvava, e, fida a espinhosa missão que sob seus hombros tomaram, as caritativas e bondosas senhoras obtiveram a seguinte receita:

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes D. Raquel Maria de Melo Leote (50,500), D. Ana Leote (40,500), D. Isabel Vieira (20,500), D. Maria Eustaquia Leote (5,400), Dr. Henrique Pinto de Albuquerque (10,500), Antonio Corte-Real (10,400), D. Maria Lucia Cabrita (5,400), A transportar (140,500).

(Continua.)

Accão de divorcio

Por sentença de 4 de outubro findo, que transitou em julgado, proferida nos autos de accão de divorcio litigioso em que foi autor Carlos Filipe Porfirio, pintor e ré sua esposa D. Maria Ignês Mascarenhas Felipa, ambos de Faro, foi a mesma accão julgada procedente e provada, e, em consequencia, decretado o divorcio dos ditos conjuges, cujo matrimonio fica dissolvido.

O que se faz publico em conformidade com o disposto no art.º 1.º do Decreto de 3 de Novembro de 1910.

Faro 2 de novembro de 1921. O escrivão do 3.º officio, Bernardo Judice Carneiro e Costa Verifiquei: O Juiz de Direito L. Leitão

Noticias Varias

O sr. Jeronimo Negrão Buisel requereu uma variante do perfil 0 a 12 do projecto da Avenida da Praia da Rocha.

Já chegaram ao Barreiro as quatro locomotivas adquiridas em Inglaterra.

Assumiu o comando de chefe do departamento maritimo do sul, o capitão de mar e guerra sr. Gomes da Costa.

Foi transferido para a comarca de Silves o ajudante do 1.º juizo do tribunal dos transgressões de Lisboa, sr. Ernesto Rebelo Abreu.

Foi cofirmada pelo ministerio dos estrangeiros a nomeação do sr. Michele T. Vitale para vice consul da Grecia em Vila Real de Santo Antonio.

Uma operação de catarata

Pelo sr. dr. José Filippe Alves, distinto especialista de doenças de olhos, foi operado de catarata com feliz resultado o sr. Manoel André, de Loulé.

O operado trinta dias depois da operação retirou para o sua casa em estado satisfatorio.

E' mais uma gloria para o distincto especialista que tem sido muito feliz em operações desta especie.

Necrologia

Faleceu em Portimão a sr.ª D. Maria Theresia Santos Serpa, esposa do sr. Paulo Santos Serpa, secretario da administração daquelle concelho.

Em Alcantarilha tambem faleceu o sr. Joaquim da Costa, chefe da estação do caminho de ferro de Portimão.

O finado gosava de geraes sympathias, quer dos seus superiores, quer do publico das localidades onde exercer as funções do seu cargo.

As familias enlutadas os nossos pezames.

Sufragios

No proximo sabado, pelas 9 horas, manda o sr. Artur Pereira Luz rezar uma missa na igreja da Misericordia, sufragando a alma do seu amigo Joaquim José de Carvalho e Costa.

O ministerio da justiça autorizou a construção de um mausuleu na capela oculta da igreja de Santa Maria do Castelo, em Tavira, destinado a recolher os restos mortuos do falecido professor Thomaz Cabrera, seus paes e irmãos.

NOTICIAS PESSOAES

Vae ser pedida em casamento pelo sr. José Ezaguy, filho do sr. Isaac Ezaguy, comerciante de Lisboa, a sr.ª D. Lucia Israel, filha da sr.ª D. Luiza Israel, daquela cidade.

Afim de submeter a tratamento sua filha mais nova, Maria-de-Lourdes, partiu do seu palacete da Praia da Rocha para Lisboa a sr.ª D. Maria da Gloria Magalhães Barros, esposa do sr. Antonio Juiz Magalhães Barros.

Esta em Faro o sr. Evaristo Penteado.

Acompanhada de sua sobrinha partiu para Lisboa a sr.ª D. Olimpia Ferreira Chaves.

Esteve em Portimão o engenheiro sr. Carlos Albers, antigo director das obras publicas deste districto.

Pelo sr. José Pearce de Azevedo, de Portimão foi pedida em casamento para seu sobrinho sr. Alberto Ribeiro de Azevedo, a sr.ª D. Maria Lapa Cardoso, interessante filha do sr. Joaquim Cardoso importante industrial da Mexilhoeira da Carregação.

Está em Lisboa o sr. dr. João Carlos Gomes Mascarenhas, de Portimão.

Pelo sr. Evaristo Penteado e sua esposa, sr.ª D. Laurinda de Freitas Penteado, foi pedida, ha dias, para seu filho, sr. Manuel de Freitas Penteado, a mãe da sr.ª D. Maria Luiza Colares Fernandes, gentil filha da sr.ª D. Carlota Colares Fernandes e do sr. Luiz Augusto Fernandes, bemquisto despatchante official da Alta-lega de Lisboa.

O enlace matrimonial deve realizar-se no proximo ano.

Esteve na sexta-feira em Portimão o chefe de divisão de estradas deste districto, sr. engenheiro Manoel de Moraes Serrão.

Regressou de Portimão a Faro o sr. Urbino Joé dos Santos.

Esteve em Faro o sr. Francisco A. Esteves, liquidatario de seguros de Lisboa.

QUINTA

VENDE-SE a das Varzeas da Lagóa, situada na extrema da fraguezia de Castro Marim, com a de Cabela, que se compõe de terras de semear de sequeiro e regadio, horta com pomar de espinho e carvão, nóra, tanque e levadas, figueiral, olival, amendral, vinhas, casinhas para habitação e para caseiro, armazens para celeiros e arrecadações, adéga, armazem para destilação, com o respectivo aparelho destilador, ramadas, palheiros, e mais dependencias agricolas.

Na mesma quinta se mostra, se dão todos os esclarecimentos necessarios, e se recebem propostas em carta fechada, indicando a quantia oferecida, até ao dia 30 do corrente mez de novembro.

ISAURO SILVA, LIMITADA

Para os devidos efeitos se publica que por escritura de 13 de outubro de 1921, outorgada nas notas do notario da comarca de Faro Bacharel Joaquim Rodrigues Davim foi constituída entre Isauro Silva, Aleixo Arnaldo de Sousa Domingues e Manoel Jorge, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos e sob as clausulas constantes dos artigos seguintes.

Art.º 1.º

Esta sociedade adepta a firma «Isauro Silva, Limitada», tem a sua sede nesta cidade de Faro e o seu estabelecimento é na rua Leites, numero vinte.

Art.º 2.º

O seu objecto é o commercio de vinhos, cereaes e seus derivados, podendo ser explorado qualquer outro ramo de negocio em que os socios concordarem, excepto o bancario.

Art.º 3.º

A sociedade data de hoje o seu começo e a sua duração será por tempo indeterminado, contando-se os anos sociaes de dezasseis de antebeginatario da igual modo.

Art.º 4.º

O capital social é de trinta mil escudos, em dinheiro, representado e dividido em três quotas de dez mil escudos cada uma, respectivamente subscriptas por eles socios.

Art.º 5.º

§ unico. — Cada um deles socios entrou já na Caixa Social com cincoenta por cento da importancia da respectiva quota, obrigando-se a pagar os restantes cincoenta por cento pelos correspondentes lucros anuaes, nos termos do artigo duodecimo.

Art.º 6.º

A cessão de quotas fica dependente do consentimento da sociedade, a qual se reserva o direito de as adquirir ou amortizar pelo valor que lhes houver sido atribuido no ultimo balanço aprovado.

Art.º 7.º

E' dispensada a autorização especial da sociedade para a cessão de toda ou parte de uma quota a favor de qualquer associado, bem como para a divisão de quota por herdeiros de socios.

Art.º 8.º

Não poderão ser exigidas prestações supplementares, mas qualquer dos socios poderá fazer á Caixa Social os suprimentos de que esta, por ventura, carecer, vencendo as respectivas importancias o juro em que se concordar.

Art.º 9.º

A administração dos negocios da sociedade e a representação desta em juizo e fóra dele, activa e passivamente, serão exercidas por qualquer dos socios, todos os quaes ficam nomeados gerentes, com o uso da firma e dispensados de caução.

Art.º 9.º

Posto que a gerencia incumbida aos três socios, a cargo especial do socio Isauro Silva e qualquer outro que para esse fim fór designado, por accordo, ficam as compras e vendas sociaes.

Art.º 10.º

§ unico. — Os socios encarregados das compras e vendas sociaes receberão por este encargo a retribuição que em assembleia geral fór determinada.

Art.º 10.º

Os gerentes só poderão em nome da firma social em actos, operações ou assuntos respeitantes a sociedade, e nunca em letras favor, fianças, abonações ou outros documentos semelhantes.

Art.º 11.º

Os balanços serão anuaes e fechar-se-ão em quinze de outubro, devendo estar lançados em livro proprio e assinados até ao dia quinze de novembro seguinte.

Art.º 12.º

Os lucros liquidos apurados em cada balanço anual, depois deduzida a percentagem legal para fundo de reserva, emquanto este não estiver realizado e se pre que fór preciso reintegrados serão divididos pelos socios em proporção das suas quotas, ficando em Caixa respectivas importancias, até integral pagamento das quotas subscriptas.

Art.º 13.º

No caso de falecimento de qualquer socio, os seus herdeiros exercerão em comum os direitos do falecido, emquanto a respectiva quota se achar indivisa.

Art.º 14.º

A sociedade não se dissolve nem pela vontade, nem pelo falecimento ou interdição de qualquer dos socios e apenas nos casos marcados no artigo quadragésimo segundo da lei de 25 de abril de mil novecentos e...

Art.º 15.º

Em todo o omissio regulado nas disposições do direito applicavel bem como as deliberações formalmente tomadas pelos socios em Faro, 28 de outubro de 1921.

O notario, Joaquim Rodrigues Davim

Terreno para construção

Vendem-se no Campo das caçarias 15.000 metros de terreno para construção. Dirigir a Francisco Monteiro — Faro.